

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 17 de outubro de 2024, das 09h às 12h.

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC (2º andar) - Fortaleza/CE

QUÓRUM: Maurício Augusto Souza Lopes e Romana Pires Freire França.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

Às nove horas do dia 17 de outubro de 2024, na sede da CDC, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, realizou-se a 129ª Reunião Ordinária do COAUD da Companhia Docas do Ceará - CDC, referente a reunião do mês de setembro de 2024, em que não foi possível sua realização nas datas de 16 e 30 de setembro, com a participação dos membros Maurício Augusto Souza Lopes e Romana Pires Freire França.

2. ORDEM DO DIA

2.1. COAUD:

Aprovação das Atas de Reuniões do COAUD do mês de agosto;

Conhecimento das Atas da DIREXE, CONFIS e CONSAD do mês de agosto de 2024.

A CDC não disponibilizou para conhecimento do COAUD as Atas da CONFIS, DIREXE e CONSAD do mês de agosto de 2024.

O COAUD reitera que as atas do CONSAD, CONFIS E DIREXE sejam mensalmente disponibilizadas para conhecimento do comitê.

2.2 AUDITORES INDEPENDENTES:

Apresentação do relatório de auditoria das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2024.

Conforme informações da Sra. Ianna o representante da auditoria independente, Sr. Euclides informou a impossibilidade de comparecer à reunião já se encontra em licença médica.

Adicionalmente o comitê de Auditoria registra que não recebeu o relatório de auditoria independente referente ao 2º trimestre de 2024.

O Comitê solicitou a Sra. Ianna informar à AUDIPLAC para nesses que casos envie um representante substituto para participar da reunião do COAUD e apresentar o assunto em pauta.

2.3 CODFIN:

Apresentação das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2024.

Balancete de julho/ 2024 com as principais variações;

Com relação as Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2024 a apresentação será na próxima reunião devido a impossibilidade da apresentação do relatório da auditoria pela AUDIPLAC.

O coordenador financeiro, Sr. Edgar apresentou o balancete referente ao mês de julho de 2024, com as principais variações em relação ao mês de junho de 2024.

O Comitê solicitou a abertura e detalhamento das despesas de pessoal no que tange às rubricas OUTRAS e LIMPEZA E CONSERVAÇÃO para próxima reunião do COAUD.

Os membros do comitê reiteram a recomendação para que a contabilidade oriente formalmente as áreas para que encaminhem as notas fiscais dentro do período de competência da execução do serviço.

2.4 CODJUR:

Apresentação da relação dos Processos Judiciais com as respectivas classificações de perda para provisionamento contábil.

Os Senhores Alex e Pedro apresentaram o relatório do 2º trimestre de 2024 dos processos cíveis e trabalhistas comparativo ao relatório do 1º trimestre de 2024, com as expectativas de resultados das ações com valores mais relevantes a médio e longo prazo.

O Comitê indagou sobre o controle dos autos de infrações expedidos à CDC, mas obteve o esclarecimento de que o controle não era realizado pela CODJUR.

A CODJUR complementou a informação de que efetua à análise dos autos recebidos e emite parecer para administração quanto a possibilidade de impetrar recurso administrativo ou em caso da impossibilidade de êxito para que a CDC efetue o pagamento da multa aplicada pelo auto.

O COAUD solicitou a Sra. Ianna identificar a área responsável pelo controle dos autos para agendamento de apresentação ao comitê.

2.5 CODCON:

Apresentação do Relatório das atividades da área de Gestão de Riscos;

Plano de Integridade.

A coordenadora à época, Dra. Rebeca, junto à colaboradora da área, Sra. Mayara, realizaram a apresentação do Programa de Integridade, assim como às ações realizadas desde de 2023. O COAUD tomou conhecimento.

O Comitê destacou a necessidade de inclusão das ações planejadas e executadas pela comissão de ética. A Sra. Rebeca justificou que reiteradamente houveram solicitações, porém não obteve nenhum retorno da comissão.

Os membros solicitaram a apresentação de minuta do planejamento das ações para o ano de 2025, ficando acordado para reunião do mês de dezembro/24.

3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Ianna Aguiar Gomes lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do COAUD.

Maurício Augusto Souza Lopes

Membro do COAUD

Romana Pires Freire França

Membro do COAUD

Ianna Aguiar Gomes

Secretária do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Romana Pires Freire França, Membros do Comitê**, em 11/11/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Sousa Lopes, Membros do Comitê**, em 11/11/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ianna Aguiar Gomes, Gratificação Técnica III**, em 11/11/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9013710** e o código CRC **310EDB89**.



Referência: Processo nº 50900.000444/2022-93



SEI nº 9013710

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668840 - <http://www.docasdoceara.com.br/>